



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**AVISO DE EDITAL Nº 003/2013**

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Biologia (PPGB) – nível: Mestrado e Doutorado - do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Goiás vem tornar público aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o credenciamento de novos orientadores, no período de 04/11/2013 a 03/12/2013. O Edital e outras informações podem ser obtidas no site [www.icb.ufg.br/pos](http://www.icb.ufg.br/pos) ou na Secretaria do PPGB situada no piso superior do prédio do Instituto de Ciências Biológicas, ICB IV, Campus Samambaia, CEP: 74001-970 - Goiânia - GO – telefone (+55) 62 3521 1203, Fax (+55) 62 3521 1190 – email: [posbioufg@gmail.com](mailto:posbioufg@gmail.com).

Goiânia, 21 de outubro de 2013.

Profa. Dra. Kátia F. Fernandes  
Coordenadora do PPGB  
Instituto de Ciências Biológicas  
Universidade Federal de Goiás



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**EDITAL Nº 003/2013**

**EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE ORIENTADORES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Biologia (PPGB) – nível de Mestrado e Doutorado, do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Goiás, com sede no piso superior do Instituto de Ciências Biológicas (ICB IV), Campus Samambaia, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estão abertas as inscrições para credenciamento de professores doutores vinculados à Universidade Federal de Goiás para atuarem como orientadores no Programa de Pós-Graduação em Biologia.

**2. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições poderão ser realizadas no período de 04/11/2013 a 03/12/2013, de 2ª feira a 6ª feira, no horário de 9:00 às-12:00 e de 14:00 às 16:00 horas, na Secretaria do PPGB, situada no piso superior do prédio do Instituto de Ciências Biológicas (ICB-IV), Campus Samambaia, CEP: 74001-970 - Goiânia - GO – telefone (+55) 62 3521 1203, Fax (+55) 62 3521 1190.

## 2.1 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1.1 Na inscrição, o proponente deverá entregar os seguintes documentos:

Documentos
1) <i>Curriculum Vitae</i> , <b>modelo Lattes</b> completo, atualizado, onde deverá constar, além das publicações e outras atividades acadêmicas relevantes para a pós-graduação, os projetos de pesquisa desenvolvidos pelo proponente. Deverá ser indicado pelo proponente quais projetos de pesquisa se adequam às linhas de pesquisa do PPGB.
2) Comprovante de viabilidade física e financeira para condução e execução de projeto(s) de pesquisa(s). Na ausência deste, o proponente deverá apresentar declaração de pesquisador consolidado que ateste a viabilidade de financiamento e infraestrutura para o proponente e seus orientandos realizarem suas pesquisas.
3) Apresentação de ementa de disciplina a ser ministrada no Programa de Pós-Graduação em Biologia. As disciplinas atuais ofertadas pelo PPGB podem ser acessadas pelo endereço <a href="http://pos.icb.ufg.br/pages/19111">http://pos.icb.ufg.br/pages/19111</a>

2.1.2 Será excluído do processo o proponente quando verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

2.1.3 É vedada a inscrição extemporânea.

## 3. DAS VAGAS

3.1. A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Biologia definiu o número de vagas de orientadores a serem credenciados a partir de 2014 em reunião realizada em 11/10/2013.

3.2. Serão oferecidas 03 (três) vagas para orientadores do núcleo permanente e 03 (três) vagas para o núcleo de colaboradores, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de sua totalidade.

## 4. A SELEÇÃO

4.1. A seleção dos proponentes a ocuparem as vagas disponibilizadas será realizada pela Comissão Administrativa do Programa de Pós Graduação em Biologia.

4.2. Todo o processo de seleção será desenvolvido nas dependências do Campus Samambaia, da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, GO.

4.3. Para a seleção, serão utilizados os seguintes parâmetros:

### a) Número de pontos em produções científicas válidas para o triênio 2013-2015

Conforme deliberação da Coordenadoria do PPGB, serão considerados aptos para a seleção os proponentes que comprovarem pontuação mínima de 150 pontos em produções científicas aceitas ou publicadas a partir do ano de 2013, seguindo os critérios estabelecidos pelo Comitê da Área de Ciências Biológicas I da CAPES para o novo triênio (2013-2015).

### b) Avaliação de linhas de pesquisa

Serão considerados aptos os proponentes que comprovarem desenvolvimento de projeto(s) de pesquisa(s) que se enquadre(m) nas linhas de pesquisa do Programa. O proponente que não apresentar

adequação a essas linhas será desclassificado. Informações sobre as linhas de pesquisa do PPGB podem ser acessadas pelo endereço <http://pos.icb.ufg.br/pages/19093>.

#### **c) Titulação e Vínculo Institucional**

Serão considerados os proponentes com titulação de doutores e vinculados à Universidade Federal de Goiás.

4.3.1 A ordem de classificação dos candidatos obedecerá ao número de pontos atribuídos às produções científicas dos proponentes, sendo que os 06 (seis) primeiros melhor pontuados ocuparão as vagas ofertadas. Neste caso, os (03) três primeiros melhor pontuados ocuparão as vagas no núcleo permanente e os outros três ocuparão as vagas no núcleo de colaboradores.

4.4. Em caso de empate no número de pontos, prevalecerão os seguintes critérios, na seguinte ordem:

- 1º) Número de publicações a partir de 2013 como autor principal ou responsável;
- 2º) Atividades acadêmicas relacionadas com a pós-graduação (orientação em outros PPGs, co-orientação, participação em bancas de mestrado e doutorado, etc.);
- 3º) Número de produções científicas em periódicos com fatores de impacto mais relevantes;
- 4º) Financiamento de projeto de pesquisa em execução;
- 5º) Estrutura-física própria.

4.5. O resultado final dos proponentes classificados ao ingresso no núcleo de orientadores permanentes e colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Biologia será homologado pela Coordenadoria e divulgado na página eletrônica do PPGB ([www.icb.ufg.br/pos](http://www.icb.ufg.br/pos)).

### **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

5.1 A inscrição do proponente implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

5.2. Não serão homologadas as inscrições dos proponentes que não entregarem, no momento da inscrição, os documentos solicitados no item 2.1.1.

5.3. Acarretará a eliminação do proponente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

5.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Biologia/ICB/UFG.

Goiânia, 21 de outubro de 2013.

Profa. Dra. Kátia F. Fernandes  
Coordenadora do PPGB  
Instituto de Ciências Biológicas  
Universidade Federal de Goiás